

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 177 – 10/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Saldo remanescente da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 09257.839000/1150-01, referente a emenda parlamentar nº 81000991, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 58.718,76 (cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para o município de Andirá – PR,
- Ofícios nº 0148/2018 de 20 de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Andirá – PR,
- Ata da Reunião da CIB- Regional – 18ª Regional de Saúde, realizada no dia 24 de abril de 2018, com aprovação dos integrantes da CIB-Regional sobre a utilização do Saldo remanescente da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 09257.839000/1150-01.

Aprova “AD Referendum” o saldo remanescente da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 09257.839000/1150-01, referente à emenda parlamentar nº 81000991, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 58.718,76 (cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para o município de Andirá – PR,

Sezifredo Paulo Alves Paz



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual